

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 – Nº 1886

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4695, DE 16 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A SR^a. ALCIDEA SCARAMUSSA DO CARGO COMISSIONADO DIRETOR C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **ALCIDEA SCARAMUSSA** do exercício do Cargo Comissionado Diretor C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 15/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA MARIA DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

- Considerando o requerimento protocolizado em 19/04/2022, sob o nº 1621/2022, pela servidora Angela Maria da Penha;

- Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000364, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 06/04/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1229270548-8 – protocolo: 11025070.1.00027/22-4;

- Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA DA PENHA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000364, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 06/04/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1229270548-8 – protocolo: 11025070.1.00027/22-4.

1º - Período de 01/12/1986 a 27/08/1990 – Tempo aproveitado 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias;

2º - Período de 05/03/1997 a 30/07/1997 – Tempo aproveitado 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de abril de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 036/2022, à Servidora **LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS** – Cargo: Servente, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002124, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **14/05/2022 a 15/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/05/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 023/2022, à Servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 000317, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/05/2022 a 14/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/05/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIVÂNIA DE AZEVEDO CASAGRANDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIVÂNIA DE AZEVEDO CASAGRANDE** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 006402, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **29/03/2022 a 25/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/03/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 000181, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/04/2022 a 15/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/04/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO Nº 1871 - PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002134, na forma da

Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/03/2022** a **18/05/2022**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002134, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/03/2022** a **11/05/2022**.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO Nº 1871 - PORTARIA Nº 056, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANDERLEA PAZINI NERY** – Cargo: Servente, matrícula nº 000803, tipo de vínculo: estatutário concedida pela Portaria nº 036/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/04/2022** a **15/06/2022**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANDERLEA PAZINI NERY** – Cargo: Servente, matrícula nº 000803, tipo de vínculo: estatutário concedida pela Portaria nº 036/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/04/2022** a **11/05/2022**.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com

